

Ofício nº 383 (CN)

Brasília, em 17 de julho de 2018.

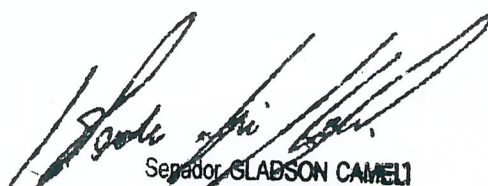
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 74, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2018, que “Cria o cargo de natureza especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro; e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001”.

Atenciosamente,


Senador GLÁBSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Secretaria de Governo	
Subchefia de Assuntos Parlamentares	
Recebido na Super	
às	12 h 33 min
do dia	17 / 7 / 18
Por:	Edm